



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 296, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 398.805,32 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos) e da outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 398.805,32 (trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06	PROJETOS		
05.06.15.451.1027.1	PAVIMENTAÇÃO RS AVENIDA CAVERÁ - CV 4246/2021		Suplementação
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(63164)	2.351,55
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	ATENÇÃO BÁSICA - CORONAVÍRUS		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(1807)	104.909,70
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	ATENÇÃO BÁSICA - CORONAVÍRUS		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(1807)	132.552,15
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	ATENÇÃO BÁSICA - CORONAVÍRUS		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDI	(1807)	132.552,15
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.301.1038.2	ATENÇÃO BÁSICA - CORONAVÍRUS		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(1818)	104.561,00
Recurso: 2600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente		
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
12.02.08.122.1045.2	MANUT. ADM. DA SEC. PROM. DESENV.SOCIA		Suplementação
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	(3729)	54.430,92
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 09 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco
Secretário de Administração